



## **CONVENÇÃO NACIONAL DOS CENTROS INDEPENDENTES PRATICANTES DA DOUTRINA ORIGINAL E TRADICIONAL DO DAIME - CONDAIME**

### **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de setembro do ano de 2024, no SÍTIO SÃO JOSÉ, AVENIDA ENGENHEIRO FELIPE GABRICH, 1023, BAIRRO SANTA MATILDE, SANTA LUZIA-MG, foi realizada, às 10:15hs, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Fundação da **CONVENÇÃO NACIONAL DOS CENTROS INDEPENDENTES PRATICANTES DA DOUTRINA ORIGINAL E TRADICIONAL DO DAIME - CONDAIME**. Convocada pelo presidente da Comissão de Constituição, Sr. Bruno Oliveira Nunes Vieira, através de edital de convocação afixado no quadro de avisos da entidade, e com ampla divulgação eletrônica nos grupos de whatsapp, canais de instagram e youtube e várias outras divulgações em canais parceiros em 01 de julho de 2024, tendo como pauta:

**Item a:** Aprovação do Estatuto de Fundação da Associação.

**Item b:** Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o período de 07/02/2024 a 07/09/2028;

Foi convocado para presidir a Assembleia o Sr. BRUNO OLIVEIRA NUNES VIEIRA, que iniciou os trabalhos convidando a mim CLAUDIO OLAVIO DA SILVA para secretariar a assembleia.

O Presidente da Assembleia Geral de Fundação, dando por aberto os trabalhos, esclareceu sobre a necessidade da aprovação do Estatuto de fundação e da eleição do primeiro quadro dos Conselhos de Administração e Fiscal, descrevendo a importância desta formalização para o amparo jurídico das atividades da CONVENÇÃO.

Após estes breves esclarecimentos, encaminhou-se a leitura integral da redação do estatuto proposto e aprovado pela Comissão de Constituição e Fundação nomeada. Algumas dúvidas e esclarecimentos foram sanados e, por unanimidade e sem qualquer protesto, o estatuto foi aprovado em sua íntegra, com o reconhecimento de que este documento é expressão fiel dos desejos deste grupo.

Seguiu-se então, pelo Presidente da Assembleia, a leitura do texto abaixo que descreve os objetivos e compromissos da convenção:

#### **A Convenção Nacional dos Centros Independentes Praticantes da Doutrina do Daime – CONDAIME**

A CONDAIME é formada por Centros Independentes, praticantes da Doutrina Tradicional do Daime, conforme o legado recebido e estabelecido pelo nosso Mestre Imperador, o Sr. Raimundo Irineu Serra. Estes Centros enviam representantes para compor o seu Conselho



2

Nacional Diretor e Ordenador – CONDOR, órgão máximo para o planejamento, supervisão, execução, implantação e fiscalização de todas as atividades da Convenção.

A CONDAIME se relaciona com os Organismos Filiados com base em laços de cooperação, reconhecendo-os como unidades locais, autônomas e independentes, que operam em um espírito de apoio mútuo. Nesse relacionamento, a CONDAIME promove a fraternidade e a cooperação em projetos, planos e programas que visam atingir os objetivos de resgate e registro histórico dos ensinos originais, bem como a conservação e divulgação da Doutrina Tradicional do Daime. Além disso, oferece assistência e suporte aos Centros quando solicitado. A CONDAIME existe para servir aos Organismos Filiados, conforme estabelecido em seus documentos. Os Centros que se unem à CONDAIME fazem isso voluntariamente, buscando compartilhar a mesma fé e promover os ensinamentos de nosso Chefe Império Juramidã. A Convenção não substitui o trabalho local dos Centros, mas oferece recursos, sugere métodos e planos, e ajuda a melhorar suas atividades.

A CONDAIME serve aos Organismos Filiados recebendo deles apoio e motivação para operar. Nas assembleias do CONDOR, composto por pelo menos 1 (um) representante de cada Centro Independente Filiado, a CONDAIME avalia os pilares originais da Doutrina Tradicional do Daime quanto à sua prática ritualística e litúrgica, tais como o modo de preparo tradicional do Daime, a forma e orientações para a execução da cantoria e baile dos hinários, o modo de execução ritualística dos trabalhos de Concentração, Serviço de Hinários, Missa, Trabalho de Mesa, Trabalho de Cura, Procuração, Terço e todos os detalhes e aspectos que envolvem a rotina de trabalho dos Organismos Filiados. Também coordena as atividades e programas que lhe são atribuídos, para atender aos objetivos comuns dos Centros.

Assim, a CONDAIME incentiva e coordena a cooperação entre os Centros, sempre respeitando a autonomia de cada um e promovendo um espírito de fraternidade, solidariedade e apoio mútuo.

A CONDAIME tem como objetivo principal criar condições para que os Centros possam se estabelecer como Centros de Excelência, mantenedores e sustentadores da Doutrina Tradicional do Mestre Irineu, conforme estabelecido até o dia 06 de julho de 1971. Além disso, visa a troca de experiências e o crescimento conjunto na mesma fé, cumprindo a missão dos ensinamentos do nosso Chefe Império. Ademais, busca promover a unidade espiritual e o crescimento pessoal e coletivo de seus membros.

A CONDAIME também se empenha em construir uma sociedade justa, onde cada pessoa possa desenvolver plenamente suas capacidades e contribuir para a espiritualidade e o bem comum. Trabalha para preparar as pessoas para exercerem suas responsabilidades espirituais tanto nos Centros quanto na sociedade, promovendo a presença dos ensinamentos do Daime em todas as áreas da vida, como educação, política, economia e ação social. Os seguidores enfrentam esse desafio com humildade e confiança no Divino, buscando responder às necessidades do mundo atual com alegria, amor, fé e correção.



A CONDAIME está organizada para atuar de forma abrangente e coordenada em diversas áreas, incluindo Ação Social, Comunicação, Meio Ambiente, Educação Espiritual, Evangelização, apoio a diferentes grupos (como crianças, jovens e idosos), Espiritualidade, Sustentabilidade, Música e Relacionamentos.

Para alcançar seus objetivos, a CONDAIME segue uma Missão e uma Visão claras:

Missão: "Facilitar a cooperação entre os Centros Praticantes da Doutrina Tradicional do Daime, oferecendo suporte e incentivando o cumprimento de sua missão local."

Visão: "Ser uma instituição relevante para os Centros Praticantes da Doutrina Tradicional do Daime, ajudando-os a manter o legado histórico de nosso Chefe Império Juramidã, conservando, executando e disseminando os ensinamentos originais da Doutrina do Daime no Brasil."

A CONDAIME se compromete a servir com excelência aos Organismos Filiados, atendendo às suas necessidades de forma eficiente, para que possam alcançar melhores resultados e contribuir para o crescimento espiritual e ético da sociedade.

Dando continuidade ao item **b** da pauta, com relação a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, a primeira Diretoria da Associação, o presidente da Assembleia nomeou o sr. Eduardo Gabrich para condução dos trabalhos da Eleição. O Sr. Eduardo Gabrich relatou que houve inscrição de chapa única, da qual constam os nomes dos associados: Bruno Oliveira Nunes Vieira, Claudio Olavio da Silva, Eduardo Gabrich, Ana Claudia da Silva, Gecineide Barbosa de Oliveira, Célia Mari Gondo. Pelo fato de inscrição de chapa única, por unanimidade dos presentes, foi dispensada a votação individual e secreta, com a aprovação por aclamação da chapa inscrita, ficando constituído os novos Conselhos de Administração e Fiscal para o mandato no período de 07/09/2024 a 07/09/2028, com definição dos seguintes nomes e respectivos cargos:

### **Conselho Administrativo**

**Presidente:** Bruno Oliveira Nunes Vieira, brasileiro, casado, administrador, CI: 2.317.695 – SSP/DF, CPF: 001.284.251/64, Residência: Condomínio RK, Conjunto Centauros, Quadra B, Casa 23 – Região dos Lagos. CEP: 73.252-200 – Brasília – DF;

**Primeiro Vice-Presidente:** Claudio Olavio da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI: 5.267.938 – SSP/GO, CPF: 713.382.926-68, Residência: Rua C-212, N. 624, Quadra 514; Lote 24, Jardim América – CEP. 74.270-250 – Goiânia – GO;

**Segundo Vice-Presidente:** Eduardo Henrique Alves Gabrich, brasileiro, casado, advogado, CI: M 36.258.800-SSP/MG, CPF: 703.845.176-68, Residência: Rua do Serro, 735, Centro. Cep 33.010-350 - Santa Luzia - MG.



4

## Conselho Fiscal

**Presidente:** Ana Claudia da Silva, brasileira, solteira, gestora, M6.894.549– SSP/MG, CPF: 866.578.876-04, Residência: Rua C-212, N. 624, Quadra 514; Lote 24, Jardim América – CEP. 74.270-250 – Goiânia – GO;

**Membro:** Gecineide Barbosa de Oliveira, brasileira, casada, advogado, CI: M-SSP/MG, CPF: 067.545.224-45, Residência: Rua do Serro, 735, Cep 33.010-350 - Santa Luzia - MG.

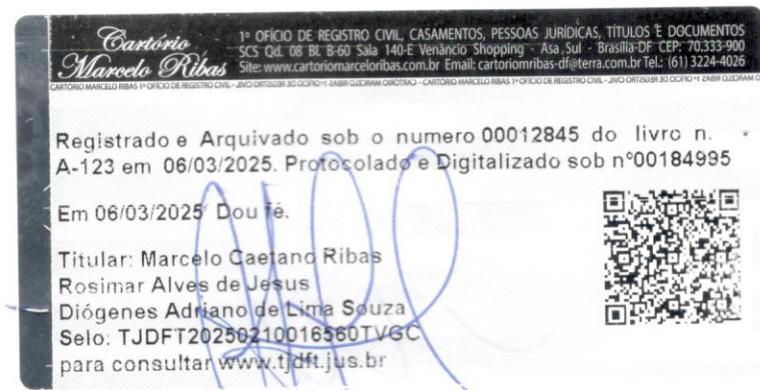
**Membro:** Célia Mari Gondo, brasileira, divorciada, professora, 1.251.350– SSP/GO, CPF: 359.686.481-04, Residência: Rua 21, N. 445, apt 501, Edifício Dona Nilda, Setor Central, CEP. 74.030-070 – Goiânia – GO;

Logo após o trabalho de eleição, foi esclarecido que a nossa Assembleia foi marcada para a cidade de Santa Luzia em Minas Gerais em função da Cerimônia Oficial de Lançamento do nosso Manifesto pela Doutrina original e tradicional do Daime mas que como consta em nosso estatuto, nossa sede e foro se darão na cidade de Sobradinho no Distrito Federal.

Em seguida foi disponibilizada a palavra e, não havendo manifestação, foi dada por encerrada a Assembleia Geral da Fundação. A presente Ata foi elaborada em três vias de igual teor, e foi assinada, exclusivamente, pelo presidente da Assembleia, o primeiro presidente eleito da Convenção.

Brasília, 07 de setembro de 2024.

BRUNO OLIVEIRA NUNES VIEIRA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO  
PRIMEIRO PRESIDENTE ELEITO  
CPF. 001.284.251-64



Lista de presença da Assembleia Geral de Fundação da CONVENÇÃO NACIONAL DOS CENTROS INDEPENDENTES PRATICANTES DA DOUTRINA ORIGINAL E TRADICIONAL DO DAIME, realizada às 10:15 horas do dia 07 de setembro de 2024, no SÍTIO SÃO JOSÉ, AVENIDA ENGENHEIRO FELIPE GABRICH, 1023, BAIRRO SANTA MATILDE, SANTA LUZIA-MG.

N	Nome	RG/CPF	Assinatura
01	Ana Claudia da Silva	M-6894549 SSP/MG	<i>Ana Claudia da Silva</i>
02	Tatiana Pereira das Neves	305347937 SSP/SP	<i>Tatiana das Neves</i>
03	Pablo Santo Cruz	MG-8630145 SSP/MG	<i>Pablo Santo Cruz</i>
04	João da Cruz Antônio Goldbard Gabrich	14464141 SSP/MG	<i>João da Cruz Antônio Goldbard Gabrich</i>
05	Jecineide Barbosa de Oliveira	067.545.224-45	<i>Jecineide Barbosa de Oliveira</i>
06	Josemar Barbosa Vidigal	MG-27784941 SSP/MG	<i>Josemar Barbosa Vidigal</i>
07	Eduardo Henrique Alves Gabrich	MG-3625880 SSP/MG	<i>Eduardo Henrique Alves Gabrich</i>
08	Bruno Oliveira Nunes Vieira	2317695 SSP/DF	<i>Bruno Oliveira Nunes Vieira</i>
09	Claudio Olavio da Silva	713.382.926-68	<i>Claudio Olavio da Silva</i>
10	Celia Mari Gondo	359.686.481-04	<i>Celia Mari Gondo</i>
11	Cibele Aparecida de Mello Pedrassi	12398760 SSP/SP	<i>Cibele Aparecida de Mello Pedrassi</i>
12	Regina Celia Nunes Franco	2092174 SSP/GO	<i>Regina Celia Nunes Franco</i>
13	Rafael Neves Ribeiro Silva	054.510.466-11	<i>Rafael Neves Ribeiro Silva</i>
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

